



**EDITAL PPGCOM/POSGRAP/UFS Nº 04/2022 - Seleção de bolsista Pós-Doc/CAPES**  
**Programa de Pós-Graduação em Comunicação**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação - PPGCOM da Universidade Federal de Sergipe-UFS, considerando a disponibilidade de 01 (uma) bolsa de Pós-Doutorado, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de 01 (um/a) candidato/a a Pós-Doutorado, com bolsa financiada pela CAPES, pelo Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico - Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação (PDPG - Pós-Doutorado Estratégico Edital Nº 16/2022).

**1. OBJETIVO**

1.1. Concessão de 01 (uma) bolsa de Pós-Doutorado, proveniente do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico, para candidatos doutores com conhecimento em Teorias da Comunicação, apto a desenvolver atividades voltadas para análises de problemas e cenários sobre modos de articulação epistemológica entre as teorias do campo e as linhas de pesquisa do Programa, de forma a qualificar a produção discente e a produção científica dos grupos de pesquisa.

O programa possui duas linhas de pesquisa:

**Linha 1 - Produtos, Processos e Práticas Midiáticas**

Esta linha de pesquisa contribui para o desenvolvimento e a investigação de produtos, processos e práticas relacionados a fenômenos midiáticos. São privilegiados seus aspectos discursivos, organizacionais, normativos, operacionais e culturais, a partir de perspectivas que dialoguem preferencialmente com estudos do jornalismo, crítica da mídia, fenômenos de consumo, narrativas e visualidades da comunicação.

**Linha 2 – Comunicação, Cultura e Política**

Esta linha de pesquisa privilegia estudos das relações de poder presentes nos fenômenos da comunicação nas suas dimensões sociais, culturais e políticas. Contempla abordagens acerca das apropriações sociais das tecnologias da comunicação, das teorias críticas da comunicação e da cultura, da economia política da comunicação, das espacialidades da comunicação em seus referenciais local, regional e global.

1.2. Atividades previstas no plano de trabalho durante o período de vigência da bolsa (12 meses).

Programa de Pós-Graduação em Comunicação:

Prédio de Comunicação Social. Andar Superior, Sala 01 - Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos Av. Marechal Rondon, S/N – CEP 49.100-000 – Rosa Elze – São Cristóvão – Sergipe – Brasil  
Telefone: (79) 3194-6390 – E-mail: [ppgcomufs@academico.ufs.br](mailto:ppgcomufs@academico.ufs.br)



- Atuação como docente na disciplina obrigatória do PPGCOM/UFS "Teorias do Campo da Comunicação", ofertada no primeiro semestre do curso (2023.1).
- Realização de dois eventos com a participação de discentes de graduação e pós-graduação.
- Atuação na equipe editorial da Revista EPTIC, produzida pelo Observatório de Economia e Comunicação (OBSCOM) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), vinculada ao PPGCOM.
- Participação direta na implementação de Seminários anuais de apresentação de dissertações com resultados parciais e finais.
- Apresentação de um trabalho em congresso científico nacional do campo da comunicação em parceria com discentes do PPGCOM.
- Realização de palestras para os cursos de graduação do DCOS sobre o tema da bolsa.
- Condução de dois encontros com o corpo docente do programa com a finalidade de compartilhar as experiências com discentes do programa e de apresentar um panorama com as atualizações esperadas em termos teóricos e epistemológicos.
- Relatório final das atividades concluídas com a apresentação de um panorama das principais correntes de pensamento contemporâneo do campo da Comunicação e seus autores/as representativos dos seguintes cenários: pesquisa luso-brasileira (Brasil e Portugal); América-Latina, Europa Ocidental e Estados Unidos.
- Lista atualizada de obras nacionais e internacionais para aquisição de acervo bibliográfico.

### 1.3. Resultados previstos

Do ponto-de-vista teórico:

- Aprofundamento das perspectivas e noções de epistemologia, campo teórico, fenômenos, objetos e conceitos da Comunicação.
- Demarcação das diferenças entre interdisciplinaridade, ecletismo e dispersão teórica no campo comunicacional.
- Apresentação de um panorama das principais correntes de pensamento contemporâneo do campo da Comunicação e seus autores/as representativos dos seguintes cenários: pesquisa luso-brasileira (Brasil e Portugal); América-Latina, Europa Ocidental e Estados Unidos.
- Lista atualizada de obras nacionais e internacionais para aquisição de acervo bibliográfico.

### 1.4. Publicações esperadas

São esperadas submissão de ao menos 1 artigo científico em periódico qualificado CAPES e apresentação de trabalho em 1 congresso científico do campo da comunicação com publicação de anais durante o tempo de vigência da bolsa.

Programa de Pós-Graduação em Comunicação:

Prédio de Comunicação Social. Andar Superior, Sala 01 - Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos Av. Marechal Rondon, S/N – CEP 49.100-000 – Rosa Elze – São Cristóvão – Sergipe – Brasil  
Telefone: (79) 3194-6390 – E-mail: [ppgcomufs@academico.ufs.br](mailto:ppgcomufs@academico.ufs.br)



## **2. BOLSA**

- 2.1. O presente edital prevê a distribuição inicial de 01 (uma) bolsa de Pós-Doutorado, que poderá ser cadastrada na seguinte modalidade: Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) residente no Brasil portador(a) de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- 2.2. O valor da mensalidade da bolsa é definido pela CAPES. Valor atual: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais);
- 2.3. Os critérios para avaliação de desempenho e acompanhamento dos bolsistas são definidos por Instrução Normativa e pela CAPES, estando os bolsistas sujeitos a estas normas.

## **3. VIGÊNCIA DA BOLSA**

- 3.1. A vigência da bolsa de Pós-Doutorado será de 12 (doze) meses. Implementação prevista em novembro de 2022, segundo edital CAPES.

## **4. PRÉ-REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

- 4.1. Possuir diploma referente ao título de doutor quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. O título de doutorado deve ter sido obtido no mínimo 1 (um) ano e no máximo 6 (seis) anos antes da publicação deste edital. Em caso de diploma de doutorado emitido por instituição estrangeira, este deverá ter sido revalidado no Brasil, por instituição de ensino superior ou de pesquisa, com programa de doutorado equivalente, avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC.
- 4.2. Não ter sido bolsista de Pós-Doutorado no PPGCOM.
- 4.3. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo registrado na Plataforma ORCID.
- 4.4. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

## **5. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

- 5.1. Elaborar, após 06 (seis) meses, Relatório parcial de Atividades, a ser submetido à aprovação do Colegiado do PPGCOM e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- 5.2. Dedicar-se, presencialmente, às atividades do projeto e plano de trabalho, sob coordenação de sua supervisora, Profa. Dra. Renata Barreto Malta, atual coordenadora do Programa e do Projeto.
- 5.3. Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a inobservância das normas, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada por atestado médico. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado;
- 5.4. É vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou



internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE–UFS PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA–POSGRAP, Programa de Pós-Graduação em Comunicação – PPGCOM, exercício profissional remunerado (ressalvadas as exceções previstas no item Modalidade de Bolsas deste edital ou expressa permissão em norma específica baixada pela CAPES);

## 6. INSCRIÇÕES

Candidatos aptos a concorrer à bolsa de Pós-Doutorado deverão encaminhar para o e-mail do PPGCOM (ppgcomufs@academico.ufs.br), até a data e o horário limite para submissão de candidaturas definidas no calendário (item 9), os seguintes documentos digitalizados (Os e-mails recebidos serão respondidos com confirmação de recebimento):

6.1. Ofício assinado com indicação do Projeto do PPGCOM “APRIMORAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA E APROFUNDAMENTO TEÓRICO E EPISTEMOLÓGICO DO CAMPO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL”, aprovado pelo edital da CAPES “Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico”, ao qual o bolsista aprovado estará vinculado.

6.2. Informações para contato: telefones, e-mail, endereço completo.

6.3. Diploma de Doutorado digitalizado.

6.4. RG e CPF ou passaporte (se estrangeiro).

6.5. Currículo obtido da Plataforma Lattes, em arquivo PDF, com comprovação de produção científica dos últimos 5 (cinco) anos.

6.6. Memorial descritivo sobre a trajetória acadêmico-profissional e intelectual que justifique o interesse pela bolsa de pós-doutorado na área de **Teorias e Epistemologia da Comunicação**.

6.7. Plano de curso para a disciplina Teorias do Campo da Comunicação, a ser ministrada aos alunos do Mestrado do PPGCOM no semestre letivo 2023.1, com bibliografia básica e complementar.

## 7. AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS E PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do PPGCOM é composta pelos seguintes membros titulares: Renata Barreto Malta (presidente), Carlos Franciscato e Sonia Aguiar, e o membro suplente Raquel Carriço.

7.2. Após homologação de candidaturas, a Comissão deste Processo Seletivo será responsável pela seleção dos candidatos.

7.3. A Comissão de Seleção realizará uma análise dos documentos apresentados no item 6. Serão desclassificadas as candidaturas fora dos padrões definidos neste item.

7.4. Apenas os currículos de candidatos aptos a concorrerem à bolsa serão avaliados. Os currículos serão avaliados conforme os critérios e pontuações apresentados no Anexo I.

Programa de Pós-Graduação em Comunicação:

Prédio de Comunicação Social. Andar Superior, Sala 01 - Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos Av. Marechal Rondon, S/N – CEP 49.100-000 – Rosa Elze – São Cristóvão – Sergipe – Brasil  
Telefone: (79) 3194-6390 – E-mail: ppgcomufs@academico.ufs.br



7.5. A classificação dos candidatos será realizada conforme as pontuações definidas pela Comissão deste Processo Seletivo.

7.6. Após análise, avaliação e classificação dos candidatos, o Colegiado do PPGCOM homologará os resultados.

## 8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1. O PPGCOM divulgará os resultados em sua página oficial da internet [www.posgraduacao.ufs.br/ppgcom](http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgcom).

8.2. Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por ofício digitalizado para o e-mail do PPGCOM ([ppgcomufs@academico.ufs.br](mailto:ppgcomufs@academico.ufs.br)), até a data e o horário limite definidos no calendário (item 9) (Os e-mails recebidos serão respondidos com confirmação de recebimento).

8.2.1. Caberá ao candidato fornecer argumentação lógica e consistente.

8.2.2. Os recursos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo e respondidos até o prazo estipulado no presente edital, para divulgação dos resultados finais.

## 9. CALENDÁRIO

9.1. As etapas detalhadas no presente edital para submissão de candidatura, avaliação de currículos e memoriais e divulgação de resultados, obedecerão ao seguinte calendário:

Publicação e divulgação do Edital -	Dia 18/10/2022
Submissão de candidaturas -	De 20/10/2022 a 04/11/2022 até às 23h59
Divulgação de resultados preliminares -	Até 11/11/2022
Encaminhamento de recursos -	Até 14/11/2022
Divulgação de resultados finais -	16/11/2022
Solicitação de implementação da bolsa -	A partir de 16/11/2022, de acordo com liberação da bolsa pela CAPES.

## 10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 Informações sobre o Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico - Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação estão disponíveis em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/programasestrategicos/desenvolvimento-regional/programa-de-desenvolvimento-da-pos-graduacao-pdpg-posdoutorado-estrategico>

10.2. Informações adicionais podem ser obtidas diretamente na Secretaria do PPGCOM, e-mail: [ppgcomufs@academico.ufs.br](mailto:ppgcomufs@academico.ufs.br) ou pelo telefone +55(79)3194- 6390, das 07:00 às 18h00.

São Cristóvão, 17 de outubro de 2022

Programa de Pós-Graduação em Comunicação:

Prédio de Comunicação Social. Andar Superior, Sala 01 - Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos Av. Marechal Rondon, S/N – CEP 49.100-000 – Rosa Elze – São Cristóvão – Sergipe – Brasil  
Telefone: (79) 3194-6390 – E-mail: [ppgcomufs@academico.ufs.br](mailto:ppgcomufs@academico.ufs.br)

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS			
GRUPO	TIPO DE PRODUÇÃO	PONTOS POR UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR GRUPO
Artigos publicados em periódicos científicos com conselho editorial <sup>1</sup> (Serão pontuados artigos científicos considerando a indicação do Qualis - <a href="https://qualis.capes.gov.br/">https://qualis.capes.gov.br/</a> ) realizada pelo docente que deverá escolher área que melhor enquadra sua produção)	Publicação em periódico Qualis A1	5,00	30
	Publicação em periódico Qualis A2	5,00	
	Publicação em periódico Qualis A3	4,00	
	Publicação em periódico Qualis A4	4,00	
	Publicação em periódico Qualis B1	3,00	
	Publicação em periódico Qualis B2	3,00	
	Publicação em periódico Qualis B3	2,50	
	Publicação em periódico Qualis B4	2,50	
	Artigo não indexado	1,00	
Trabalhos publicados decorrentes de participação em eventos científicos	Trabalho completo publicado em anais	4,00	20
	Resumo de trabalho publicado no livro de resumos, suplemento ou nos anais de evento Internacional	2,50	
	Resumo de trabalho publicado no livro de resumos, suplemento ou nos anais de evento nacional	2,00	
	Resumo Expandido de trabalho e publicado no livro de resumos ou nos anais	3,00	
	Participação como conferencista ou palestrante	3,00	
	Participação em comunicação oral ou painel	2,00	
Autoria, organização e tradução de livros e capítulos de livros publicados em editoras com ISBN <sup>1</sup>	Autoria/tradução de livro acadêmico/científico publicado em editora com conselho editorial e ISBN	5,00	20
	Capítulo de livro (ou tradução) acadêmico/científico publicado em editora com conselho editorial e ISBN	4,00	
	Organização de livro acadêmico/científico publicado em editora com conselho editorial e ISBN	4,00	
	Organização de atas e anais de eventos acadêmicos	3,50	
Produção artística	Curadoria, mostra artística, fotográfica ou documental, direção artística ou cinematográfica em espaços certificados (galerias especializadas, museus, etc)	2,00	5
	Consultoria <i>Ad-hoc</i>	1,00	
	Consultoria de avaliação de projeto de pesquisa	1,00	
	Consultoria de órgão de fomento	1,00	
	Revisor de artigos científicos com Qualis A1	1,00	
	Revisor de artigos científicos com Qualis A2	1,00	
	Revisor de artigos científicos com Qualis B1	1,00	
	Revisor de artigos científicos com Qualis B2	1,00	
	Revisor de artigos científicos com Qualis B3	1,00	
Revisor de artigos científicos com Qualis B4	1,00		
Participação em bancas	Participação em banca examinadora de mestrado ou doutorado (Dissertação de Mestrado, Tese de Doutorado, Qualificação de Mestrado e Doutorado)	2,00	10
	Participação em banca examinadora de concursos públicos	2,00	
	Participação em banca examinadora de TCC, monografia ou graduação ou especialização	1,50	
	Banca de defesa de graduação	1,50	
Atividades de orientação concluídas (Mestrado e Doutorado consideradas apenas as orientações internas)	Supervisão de Pós-doutorado	3,50	10
	Orientação de tese de doutorado	3,00	
	Orientação de dissertação de mestrado	2,50	
	Orientação de monografia de especialização	2,00	
	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação (TCC)	2,00	
	Orientação de estágio	2,00	
	Orientação de iniciação científica	2,00	
	Orientação de iniciação tecnológica	2,00	
	Coorientação de tese de doutorado	3,00	
	Coorientação de dissertação de mestrado	2,50	
Participação em comissões, comitês, conselhos relacionados com a promoção de atividades de pesquisa técnicas	Comitês de assessoramento científico <sup>2</sup>	2,50	5
	Comitês de ética na pesquisa (CEPA, CEPAP, BIOSSEGURANÇA e CEP <sup>3</sup> )	2,00	
	Comissão de Pós-Graduação - CPG	1,00	
	Comitê de Pós-Graduação	1,00	
	Comissão de organização de eventos científicos	1,00	
	Colegiado de Pós-graduação	1,00	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA</b>			<b>100</b>

(1) de caráter científico, técnico, didático ou de divulgação na área de formação ou de atuação profissional do pesquisador

(2) COMPIBIC, COMPQ, Finep, CNPq, CAPES, FAPITEC, Comitê de área e outros

(3) Comitê de ética em seres humanos